

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

PROCESSO N.º 237/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do grupo "O Bando" para realização de apresentação musical (show), no dia 08 de novembro de 2025, por ocasião das festividades do Circuito nacional do Café, Prepara UAI e 1º Encontro de Motociclistas de Três Pontas, a ser realizado no "Sambódromo Jaime de Abreu Salgado", nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 04 de novembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS